



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.340 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 65.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes	
27.811.0701.4070 – Manutenção do Programa de Auxílio Esportivo	
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00

Art. 2º Como recurso ,para abertura do crédito solicitado será utilizado o Superávit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL	R\$ 65.000,00
-------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de abril de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal